

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº xx/20xx
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador (a):	Secretaria-Geral da Presidência da República – SG/PR
Nome da autoridade competente:	Kelli Cristine de Oliveira Mafort
Número do CPF:	***.612.678-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria-Geral da Presidência da República – SG/PR
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora – UG que descentralizará o crédito:	UG: 110818 – SR/PR
Número e Nome da Unidade Gestora – UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG: 110818 – SG/PR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Fundação Oswaldo Cruz
Nome da autoridade competente:	Mario Santos Moreira
Número do CPF:	***.386.357-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Gabinete da Presidência
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora – UG que receberá o crédito:	254420 - Fiocruz
Número e Nome da Unidade Gestora – UG Responsável pela execução do objeto do TED:	UG Responsável pela execução do objeto do TED: 254420 - Fiocruz

3. OBJETO DO ACORDO:

Promover a articulação e qualificação da participação social com educação popular no território da Maré na zona norte da cidade do Rio de Janeiro.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO ACORDO:

Implementar o Núcleo de Articulação da Participação Social com Educação Popular no Território da Maré para implementar ações voltadas a articulação e qualificação da participação social com educação popular no território.

Etapas 1.1:

Realizar uma oficina com a equipe técnica para elaborar o processo metodológico do diagnóstico

Executar a metodologia para a realização do diagnóstico

Etapa 1.2:

Realizar encontros/seminários com os movimentos sociais que fazem parte do território

Etapa 1.3:

Elaborar uma proposta política pedagógica para a realização de curso, que poderá ser modular, com tempo escola e tempo comunidade.

Etapa 1.4:

Realizar reuniões com as usuárias, beneficiários dos programas sociais do governo (bolsa família minha casa minha vida, saúde etc.), em parceria com as ações dos Ministérios que têm programas de agentes nos territórios.

Etapa 1.5:

Realizar reuniões, visitas técnicas, oficinas com movimentos sociais, organizações da sociedade civil, educadores(as) populares que atuam no território.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO ACORDO:

Neste processo de reconstrução das políticas nacionais de participação social no Governo Federal, presenciamos a recriação, reformulação e fortalecimento dos conselhos de políticas públicas, a retomada das conferências nacionais, o fortalecimento da participação digital, a retomada da política de educação popular.

Algumas iniciativas institucionais apontam para a importância da participação social neste novo momento, tais como: a) a criação do Conselho de Participação Social da Presidência da República (Decreto 11.406/2023), b) o Sistema de Participação Social, que possui a finalidade de estruturar, coordenar e articular as relações do Governo federal com os diferentes segmentos da sociedade civil na aplicação das políticas públicas, por meio das assessorias de participação social em todos os ministérios (Decreto 11.407/2023), c) a estruturação de duas Secretarias Nacionais, a Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas e a Secretaria Nacional de Participação Social e a recriação do Fórum Interconselhos (Decreto 11.363/2023).

Com a realização do PPA e o desenvolvimento da Plataforma Brasil Participativo tivemos a maior experiência de participação digital no governo federal. O PPA Participativo demonstrou a

potencialidade da estratégia de articulação envolvendo a participação presencial, com plenárias que contaram com a participação de mais de 34 mil pessoas e a participação digital de mais de 1,4 milhão de pessoas.

Em outubro de 2023 a Secretaria-Geral da Presidência da República instituiu o Grupo de Trabalho Técnico com a finalidade de elaborar diretrizes, orientações e estratégias para promover a integração das políticas públicas do governo federal com participação social e educação popular na perspectiva do desenvolvimento territorial. (Portaria SG/PR 167/2023)

No âmbito do Grupo de Trabalho Técnico constatou-se que estamos presenciando uma retomada importante das políticas públicas federais, no entanto, estas políticas chegam nos territórios de forma desigual e desarticulada. Isto gera impactos na qualidade dos bens e serviços públicos entregues a população e na percepção da sociedade sobre os mesmos dissociando-os da dimensão cidadã das políticas públicas. Além do mais, geralmente usuários/as e beneficiários/as não são vistos como sujeitos (na elaboração, implementação, monitoramento e controle social) destas políticas.

Também se constatou uma crescente organização de políticas públicas a partir da perspectiva territorial. Algumas destas políticas constituíram novas formas de governança com a constituição de colegiados, comitês ou conselhos gestores territoriais com participação social e a contratação de agentes de políticas públicas para atuar nos territórios. No entanto, em que pese a diversidade destas experiências de territorialização, elas permanecem insuficientes para enfrentar questões relacionadas à desigualdade e desarticulação das políticas públicas federais. Existe uma diversidade de critérios e concepções sobre territorialização, cada gestor está definindo “territórios” a partir das especificidades de cada política pública, com diferentes formas de governança territorial.

Para que de fato efetivem acesso, e reconhecimento de (os) usuárias(os) e beneficiárias(os) das políticas públicas de forma enraizada nos territórios, respeitando as especificidades de espaços e identidades e, principalmente, promovendo a participação ativa de diversos setores sociais aos diferentes níveis de governo, a partir de seus locais de moradia e de vida.

A participação social com educação popular foi destacada como um elemento fundamental para uma gestão eficaz e colaborativa das políticas públicas, contribuindo para a criação de políticas mais inclusivas, efetivas e responsivas às necessidades e aspirações das comunidades locais. O objetivo deverá ser o de impulsionar a integração entre as políticas públicas do governo federal, que são implementadas de forma descentralizada e territorializada, com as estratégias de uma participação social que se vincule à educação popular, constituindo uma visão de desenvolvimento territorial participativo.

O Programa Participação Social com Educação Popular nos Territórios não pretende ser mais uma política territorial ou de territorialização empreendida pelo governo federal. Ela pretende contribuir de forma eficiente para promover a articulação e integração das políticas públicas que chegam nos territórios.

Neste sentido, em outubro de 2023, através de uma ação liderada pela Secretaria Geral da Presidência, houve uma visita interministerial ao conjunto de favelas da Maré e diálogo com lideranças locais. Na ocasião, às 14 associações de moradores entregaram um documento com demandas de intervenção do poder público. A partir dali, a Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas vem construindo um Caderno de Respostas que, para além de articular políticas públicas territorializadas na Maré, busca apresentar caminhos e possibilidades de intervenção do governo federal em articulação com os demais entes federativos.

O conjunto de favelas da Maré, mostra-se fundamental ressaltar dimensões objetivas de vulnerabilidade socioambiental, dimensões socioculturais de identidade, dimensões relativas à incidência das políticas públicas federais e dimensão organizacional dos movimentos sociais e da sociedade civil, a saber:

- a) Dimensão de vulnerabilidade socioambiental: os dados relativos à população (Censo, IBGE, 2022), IDHM (IPEA/PNUD/FJP, 2010), CadÚnico (MDS/mar/2023) - Percentual de famílias em extrema pobreza, áreas de riscos e desastres ambientais, Favelas e comunidades Urbanas (IBGE, 2024).
- b) Dimensões socioculturais de identidade: Territórios Rurais (MDA), Territórios de Identidade (vários estados instituíram os territórios de identidade em lei própria), Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais, Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs - FCP, 2023), áreas com presença de Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (CADÚnico), Favelas e Comunidades Urbanas, Territórios extrativistas
- c) Dimensões relativas à incidência das políticas públicas federais: Territórios Rurais, Territórios da Saúde, Territórios da Educação, Territórios da Cultura, Regiões de Fronteira, Rotas de Integração Nacional (arranjos produtivos/cadeias estratégicas – MDR), Territórios ambientais (reservas extrativistas, parques ambientais), presença de Universidades e Institutos Federais, presença de beneficiárias/os do Bolsa Família, Bolsa Verde, do MCMV, do PAC, situação de

emergência ou calamidade pública.

- d) Dimensão organizacional dos movimentos sociais e da sociedade civil: considerar a existência de articulações, redes, fóruns e outras formas organizativas territoriais de movimentos sociais e organizações da sociedade civil.

A Maré é um bairro que representa o conjunto de favelas mais populoso do Estado do Rio de Janeiro composto por 15 favelas que, juntas, possuem mais de 47 mil domicílios e 139.073 habitantes (Censo Redes da Maré, 2019), em uma área de 4 km². Para ajudar a dimensionar o tamanho da Maré vale destacar que o bairro é maior que 96% dos municípios do Brasil, em quantitativo populacional e é o nono bairro mais populoso da cidade do Rio de Janeiro. Possui os piores índices de desenvolvimento humano do Rio, refletindo as contradições que marcam a desigual ocupação do espaço urbano e a questão do direito à Cidade.

A Fiocruz tem uma longa trajetória de colaboração com comunidades de favelas e periferias. Durante a pandemia esse trabalho se ampliou no Estado do Rio de Janeiro, através da chamada pública para apoiar ações de enfrentamento à Covid-19 nas favelas do Rio. Esse projeto segue em curso, acompanhando mais de 146 organizações de favela e periferia. Fiocruz tem um forte compromisso com o engajamento social e a participação comunitária. Projetos como o Vacina Maré, que visam aumentar a cobertura vacinal em comunidades vulneráveis, são exemplos do sucesso de iniciativas que combinam ciência e participação popular. A campanha de vacinação contra a COVID-19 no conjunto de favelas da Maré foi uma intervenção exemplar que alcançou 100% de cobertura da primeira dose em adultos durante sua fase inicial e em uma ação histórica vacinou mais de 36 mil jovens em 4 dias.

A estratégia da criação do Núcleo de Participação social com educação popular no território promoverá o fortalecimento do território, através processo organizativo e formativo de moradores e lideranças comunitárias. Estimulando a articulação entre as políticas públicas que chegam no território aumentando sua eficiência e eficácia para o enfrentamento dos problemas sociais de forma sustentável e inclusiva. Para isso contamos com a parceira da Fundação Osvaldo Cruz, que possui uma unidade no bairro e conta com a Estratégia de Desenvolvimento de Desenvolvimento Territorial Fiocruz Maré que desenvolve os seguintes projetos na área da educação – PRODIGIAS – Tecnologias digitais em saúde com jovens da Maré indicados pelas organizações Luta Pela Paz, Redes da Maré e Casa Resistências visando a formação para o trabalho de jovens em situação de violência; Formação básica de manutenção de aparelhos de ar condicionado para mulheres em situação de violência em parceria com a Casa Resistências (população LGBTQIAPN+) e o SINDRATAR/RJ; Projeto de Vigilância Entomológica do Aedes aegypti por agentes populares e determinações socioambientais para o controle vetorial na Maré em parceria com o Instituto Oswaldo Cruz e o lançamento do edital de Iniciação Científica da Maré junto a Vice Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas para alunos universitários do território e a Coordenação de Cooperação Social da Presidência da Fiocruz executa projeto de formação de agentes populares em saúde na Maré e em outras favelas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundação de apoio regida pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Despesas Operacional administrativa (DOA) – R\$ 28.832,23 – representa 10,48444727% do total do TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta 1: Implementar o Núcleo de Articulação da Participação Social com Educação Popular no Território da Maré para implementar ações voltadas a articulação e qualificação da participação social com educação popular no território.

ETAPAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Etapa 1 - Realizar uma oficina com a equipe técnica para elaborar o processo metodológico do diagnóstico. Executar a metodologia para a realização do diagnóstico	Remuneração equipe técnica (Pessoa Física) 05 Bolsistas	Mês	10	R\$ 2.500,00	R\$ 125.000,00	11/11/24	11/11/25
	Remuneração coordenação (Pessoa Física)	Mês	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00	11/11/24	11/11/25
Total Etapa 01					R\$ 165.000,00		
Etapa 2 - Realizar encontros/seminários com os movimentos sociais que fazem parte do território	Passagem aérea	Unidade	05	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00	11/11/24	11/11/25
	Diárias	Unidade	05	R\$ 1.050,00	R\$ 5.250,00	11/11/24	11/11/25
	Serviço de Alimentação (Pessoa Jurídica)	Unidade	05	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00	11/11/24	11/11/25
Total Etapa 02					R\$ 25.250,00		

Etapa 3 - Elaborar uma proposta política pedagógica para a realização de curso, que poderá ser modular, com tempo escola e tempo comunidade.	Serviço de Comunicação (Pessoa Jurídica)	Mês	03	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	11/11/24	11/11/25
	Fardamento/Kit para a formação (Pessoa Jurídica)	Unidade	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00	11/11/24	11/11/25
	Despesa Operacional Administrativa	Mês	10	R\$ 2.883,22	R\$ 28.832,23	11/11/24	11/11/25
	Material didático (Material de Consumo)	Unidade	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	11/11/24	11/11/25
Total Etapa 03					R\$ 60.332,23		

Etapa 4 - Realizar reuniões com as usuárias, beneficiários dos programas sociais do governo (bolsa família minha casa minha vida, saúde etc.), em parceria com as ações dos Ministérios que têm programas de agentes nos territórios.	Fornecimento de lanches (Pessoa Jurídica)	Unidade	500	R\$ 24,83554	R\$ 12.417,77	11/11/24	11/11/25
Total Etapa 04					R\$ 12.417,77		
Etapa 5 - Realizar reuniões, visitas técnicas, oficinas com movimentos sociais, organizações da sociedade civil, educadores(as) populares que atuam no território.	Deslocamento	Mês	06	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00	11/11/24	11/11/25
Total Etapa 05					R\$ 12.000,00		
TOTAL GERAL					R\$ 275.000,00		

Meta 1

Implementar o Núcleo de Articulação da Participação Social com Educação Popular no Território da Maré para implementar ações voltadas a articulação e qualificação da participação social com educação popular no território.

Objetivos Específicos:

- a) Elaborar diagnóstico, por meio de metodologias participativas, das principais situações de vulnerabilidade social e ambiental do território e das diferentes políticas públicas federais que chegam no território;
- b) Promover a mobilização e o fortalecimento da atuação da sociedade civil e movimentos sociais nas instâncias e mecanismos de participação social;
- c) Promover a articulação e formação de agentes de políticas públicas nos territórios, lideranças comunitárias e educadores(as) populares, agentes de educação popular em saúde;
- d) Apoiar a participação social com educação popular de usuárias/os e beneficiários com ações para qualificação da participação social nas diversas instâncias e mecanismos de participação social;
- e) Apoiar a organização das organizações da sociedade civil e as Redes de Educadores (as) populares

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2024	27.500,00
Dezembro/24	122.500,00
Abril/2025	125.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (Natureza da Despesa)	VALOR PREVISTO
33.90.39	SIM	28.832,23
33.90.39	NÃO	246.167,77

12. BASE LEGAL

Art. 1º À Secretaria-Geral da Presidência da República compete assistir diretamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente:

(...)

II – coordenar a política e o sistema nacional de participação social;

(...)

IV – criar, implementar, articular e monitorar instrumentos de consulta e participação popular nos órgãos governamentais de interesse do Poder Executivo federal;

(...)

VI – cooperar com os movimentos sociais na articulação das agendas e ações que fomentem o diálogo, a participação social e a educação popular;

(...)

Art. 11. À Secretaria Nacional de Participação Social compete:

I - propor a criação e a articulação de institutos de consulta e participação social na gestão pública;

II - desenvolver estudos e pesquisas sobre participação social e diálogos sociais, com vistas ao aumento da qualidade da participação e da efetividade da resposta governamental;

III - articular as ações e estruturas participativas nos órgãos da administração direta e indireta da União e propor a sistematização da participação social no âmbito governamental;

IV - implantar e coordenar o fórum interconselhos e fomentar a intersetorialidade e a integração entre os conselhos nacionais, ouvidorias e conferências;

V - coordenar o calendário nacional das conferências nacionais e apoiar a realização de seus processos;

VI - propor e disseminar inovações em participação social para uso em governos de diferentes níveis da federação e nos territórios; e

VII - exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo Ministro de Estado Chefe

Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024

Art. 5º O PPA 2024-2027 define diretrizes, programas, objetivos e metas para orientar a atuação governamental no quadriênio, refletindo políticas públicas e planos já existentes e em processo de formulação.

Art. 6º Integram o PPA 2024-2027:

III - Anexo III - Programas finalísticos com valor global, objetivo, público-alvo, órgão responsável, objetivos específicos, indicadores e metas;

*O Anexo III, dos Programas Finalísticos, contém o “Programa 1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia, Objetivo Geral: Promover a participação da sociedade na reconstrução e na transformação do país por meio de instâncias e de processos participativos na elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas para o fortalecimento da democracia participativa e representativa. Objetivo Estratégico: Ampliar a democracia participativa, a transparência e o controle social”. No Programa ainda constam três objetivos específicos: “Objetivo Específico 0384 - Promover a participação social nas políticas públicas pelos colegiados, conselhos e conferências e implementar a participação direta da sociedade nos processos de planejamento participativo e do orçamento participativo federal (OP - BR). Objetivo Específico 0387 - Desenvolver estratégias de participação social digital para democratizar os processos participativos. Objetivo Específico 0393 - Promover a participação social com educação popular nos territórios Objetivo Específico 0403 - Promover a participação social nos processos associativos e organismos multilaterais integrados pelo Brasil e a participação em organizações e redes internacionais de participação social.”, programas a ser executado pela Secretaria-Geral da Presidência da República.

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020

Art. 3º A descentralização de créditos orçamentários de que trata este Decreto será motivada e terá as seguintes finalidades:

I - execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua;

II - execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora; ou

III -
ressarcimento
de despesas.

(...)

§ 3º É dispensável a celebração de TED para a descentralização de créditos:

I - de até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para as finalidades de que tratam os incisos I e II do caput;

II - de quaisquer valores, para a finalidade de que trata o inciso III do caput; (...)

Art. 4º Nas hipóteses de **dispensa de celebração de TED** de que trata o § 3º do art. 3º, a descentralização dos créditos orçamentários será realizada por meio da emissão da **nota de movimentação de crédito** e, posteriormente, da **nota de programação financeira**.

§ 1º As notas a que se refere o **caput** serão registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi.

13. PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Mário Moreira dos Santos
Presidente da Fiocruz

14. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura digital.

Kelli Cristine de Oliveira
Mafort Secretária da Presidência
da República – SG/PR



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Presidente**, em 21/11/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4478275** e o código CRC **6D04BDED**.

Versão 01 - AGO/2023

Referência: Processo nº 25380.004080/2024-51

4478275

SEI nº